



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009 - São Paulo

Ofício nº 1301/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 11671/2017  
Assunto: Indicação nº 3334 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador,  
a destinação de 01 (uma) viatura com tração 4X4 ao Corpo de Bombeiro de São José  
dos Campos – 11º Grupamento de Bombeiros.

São Paulo, 27 de Novembro de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Milton Vieira, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando do Corpo de Bombeiros do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Mário Sérgio Matsumoto  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 16 de novembro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2937/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da  
Segurança Pública

**EDUARDO BETENJANE ROMANO**

Assunto: Indicação nº 3334, de 2017.

Anexo: Prot. Geral GS nº 11671/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata da Indicação nº 3.334, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Milton Vieira, encaminhada ao Governador do Estado, para destinação de uma viatura com tração 4X4 ao 11º Grupamento de Bombeiros (11º GB), no Município de São José dos Campos, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Comando do Corpo de Bombeiros, que o serviço de bombeiros está instalado naquela urbe por força de convênio, celebrado com fundamento na Lei Estadual nº 684, de 1975, e no Decreto Estadual nº 58.568, de 2012, legislações que preveem atribuições ao município convenente, a exemplo, aquisição de viaturas e equipamentos de combate a incêndio, contudo, ainda assim, o Corpo de Bombeiros auxilia as Prefeituras, realizando aquisições de viaturas e demais materiais operacionais.

Insta informar que, com base no Quadro de Fixação de Frota do Corpo de Bombeiros, o Grupamento de Bombeiros de São José dos Campos possui uma Unidade de Transporte (UT-11101), camioneta Land Rover Defender 110 SW5L, que está em pleno uso e atende as ocorrências da região, havendo dificuldade, no momento, em se dar atendimento ao pleito, em virtude do consignado no Decreto nº 62.409/17, que suspendeu, no exercício de 2017, as despesas relativas à aquisição de veículos, contudo a solicitação permanecerá registrada, a fim de subsidiar futuras aquisições pelo Corpo de Bombeiros para distribuição aos municípios conveniados no Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

SISPEC 8886523/17

**FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR**

Coronel PM Chefe de Gabinete